

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PÃO DE QUEIJO DO CHEFE LTDA
CNPJ 34.351.772/0001-90**

26
Nº1

VALDECIR DOS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 30/09/1981, portador da Carteira de Habilitação Nacional nº 02718132299 Detran/PR, inscrito no CPF nº 035.726.519-05, residente e domiciliado à Rua Manoela Pecoits, nº 388, Bairro Padre Ulrico, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.604-298;

ANDRE VITOR FIEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/08/1998, portador da RG nº 13080647 SSP/PR, inscrito no CPF nº 096.905.539-09, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul, nº 2267, Apto 12 Bairro Alvorada, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.601-050

Únicos sócios da sociedade Empresarial Limitada **PÃO DE QUEIJO DO CHEFE LTDA**, estabelecida à Rua Rua Amandio Gehlen, nº 876, Bairro Perin, Marmeleiro/PR, CEP 85.615-000, inscrita no CNPJ n.º 34.351.772/0001-90, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41209102016, resolveram por meio deste instrumento, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da sociedade para Comunidade Linha São Roque, SN, Zona Rural, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.609-450.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

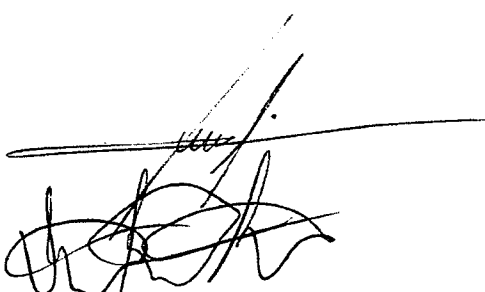
CLÁUSULA TERCEIRA: Diante das deliberações acima, os sócios resolvem, também de forma unânime, CONSOLIDAR o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PÃO DE QUEIJO DO CHEFE LTDA
CNPJ 34.351.772/0001-90
NIRE 41209102016**

VALDECIR DOS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 30/09/1981, portador da Carteira de Habilitação Nacional nº 02718132299 Detran/PR, inscrito no CPF nº 035.726.519-05, residente e domiciliado à Rua Manoela Pecoits, nº 388, Bairro Padre Ulrico, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.604-298;

ANDRE VITOR FIEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 18/08/1998, portador da RG nº 13080647 SSP/PR, inscrito no CPF nº 096.905.539-09, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul, nº 2267, Apto 12, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.601-050;







**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PÃO DE QUEIJO DO CHEFE LTDA
CNPJ 34.351.772/0001-90**

Nº2

Únicos sócios componentes da sociedade Empresarial Limitada **PÃO DE QUEIJO DO CHEFE LTDA**, estabelecida na Comunidade Linha São Roque, SN, Zona Rural, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.609-450, inscrita no CNPJ n.º 34.351.772/0001-90, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41209102016, resolveram por meio deste instrumento, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob a denominação social **PÃO DE QUEIJO DO CHEFE LTDA**, estabelecida na Comunidade Linha São Roque, SN, Zona Rural, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.609-450.

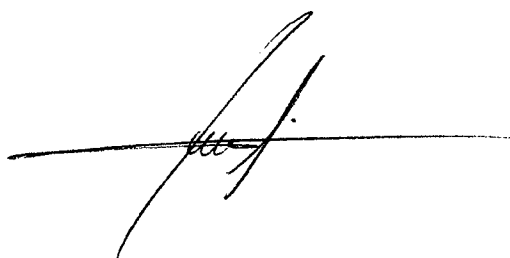
CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da sociedade será **FABRICAÇÃO DE PAES DE QUEIJO E FABRICAÇÃO DE PAES**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social será de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil reais), divididos em 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), a serem integralizadas em moeda corrente do País, cada uma, assim distribuídas:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANDRE VITOR FIEIRA	50,00%	20.000	R\$ 20.000,00
VALDECIR DOS SANTOS	50,00%	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100,00%	40.000	R\$ 40.000,00

CLÁUSULA QUARTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado aos sócios que continuarão na sociedade a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observando o seguinte:

- I - O Sócio alienante deverá comunicar por escrito a sua intenção de venda de suas quotas aos sócios que continuarão na sociedade, sendo que os sócios interessados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II - Exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;
- III - Findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PÃO DE QUEIJO DO CHEFE LTDA
CNPJ 34.351.772/0001-90**

Nº3

CLÁUSULA QUINTA - Do Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e a alienação de suas quotas seja feita a outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios **ANDRE VITOR FIEIRA e VALDECIR DOS SANTOS** a quem compete privativa e individualmente e/ou em conjuntos com o uso da forma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais ou cauções de favor e fianças.

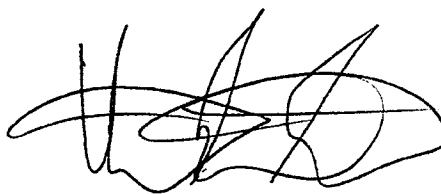
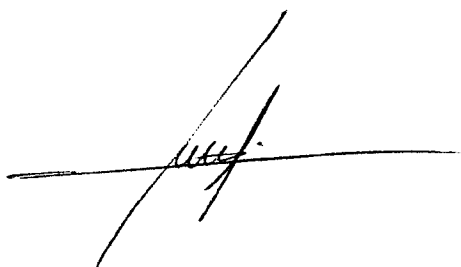
CLÁUSULA OITAVA - O início das operações foi na data de 29/07/2019, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA - De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - O ano social coincidirá com o ano civil, iniciando em 01 de janeiro e encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano, quando deve ser precedido o balanço geral da Sociedade, obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes, sendo os resultados distribuídos ou mantidos em reservas de lucros à disposição dos sócios.

Parágrafo Primeiro: Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para os impostos de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios representando a maioria do capital social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo capital social, com sua conseqüente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um.

Parágrafo Segundo: É facultado aos sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PÃO DE QUEIJO DO CHEFE LTDA
CNPJ 34.351.772/0001-90**

Nº4

Parágrafo Terceiro: A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observados as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo Quarto: Não poderão eventuais credores de sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couberem nos lucros da Sociedade ou na parte que lhe tocar em liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

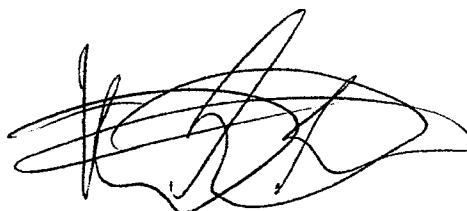
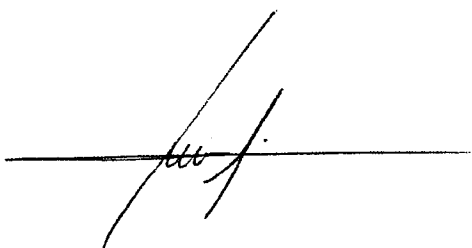
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou sendo interditados quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração,



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PÃO DE QUEIJO DO CHEFE LTDA
CNPJ 34.351.772/0001-90**

Nº5

pedido de recuperação judicial, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

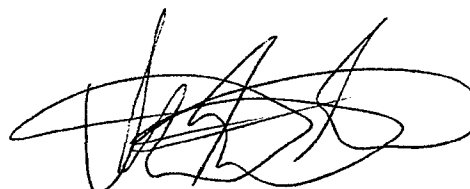
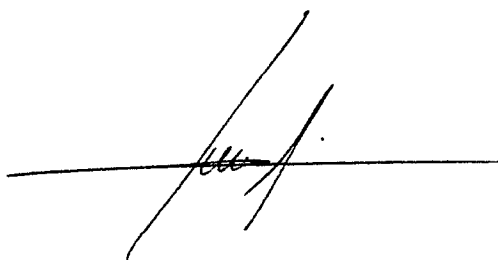
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Os Sócios que praticarem atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, direta ou indiretamente, ou ainda vierem a praticar concorrência desleal, ou incorrer nos artigos 1001 a 1009 do código civil, serão excluídos por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados, e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

Parágrafo Primeiro: São deveres dos sócios: Exercer os direitos essenciais com diligência e probidade; ser leal à sociedade e aos demais sócios; votar no interesse da sociedade; manter sigilo sobre livros, documentos, segredos do comércio, negócios sociais etc.; não participar como sócio ou administrador ou responsável técnico em sociedade concorrente, salvo se autorizado pelo contrato social.

Parágrafo Segundo: Fica acordado entre os sócios que praticar atos conflitantes a sociedade conforme estabelecido na clausula dezenove deste contrato, uma multa penal equivalente a 10 (dez) vezes o valor do capital social registrado na junta comercial, em prol da sociedade, com vencimento de 30 (trinta) dias após a comprovação do ato.

Parágrafo Terceiro: O alienante de suas quotas ou excluídos, bem como seus administradores e sócios não poderão fazer concorrência ao adquirente pelo período de 5 (cinco) anos, após o seu desligamento da sociedade no estado do Paraná.

Parágrafo Quarto: No caso da dissolução da sociedade conjugal de algum ou alguns dos Sócios, acordam as partes, que o cônjuge separado terá o direito patrimonial de suas quotas, conforme regime de casamento do Sócio divorciado, mas não poderá participar da sociedade como Sócio ou Sócia, sendo que a parte das quotas que terá direito será adquirida pelos Sócios já existentes ou pela



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PÃO DE QUEIJO DO CHEFE LTDA
CNPJ 34.351.772/0001-90**

Nº6

sociedade, e o pagamento dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

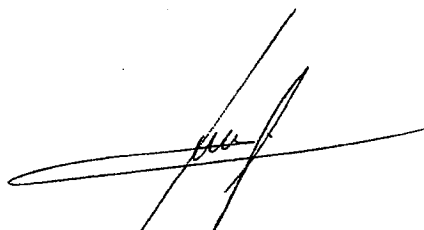
CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA -: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão/PR, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em única via.

Francisco Beltrão/ PR, 01 de junho de 2022.



ANDRE VITOR FEIRA



VALDECIR DOS SANTOS





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCOS CANCELIER, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 062232, registrado em 18/02/2011, inscrito no CPF nº 05796020951, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05796020951	062232	MARCOS CANCELIER



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2022 10:30 SOB Nº 20222627360.
PROTOCOLO: 222627360 DE 06/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207175728. CNPJ DA SEDE: 34351772000190.
NIRE: 41209102016. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2022.
PAO DE QUEIJO DO CHEFE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.351.772/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/07/2019
NOME EMPRESARIAL PAO DE QUEIJO DO CHEFE LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DO CHEFE PAO DE QUEIJO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO COM LINHA SAO ROQUE	NUMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.609-450	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICIPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@PRIVILEGECONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (46) 3035-1018	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/06/2022 às 16:07:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAO DE QUEIJO DO CHEFE LTDA
CNPJ: 34.351.772/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:05:21 do dia 05/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2023.

Código de controle da certidão: **9D19.D663.F57D.BBBA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.351.772/0001-90
Razão Social: PAO DE QUEIJO DO CHEFE LTDA
Endereço: LIN SAO ROQUE SN INTERIOR / LINHA SAO ROQUE / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85609-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2022 a 03/10/2022

Certificação Número: 2022090403111294621607

Informação obtida em 22/09/2022 16:00:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027859087-34

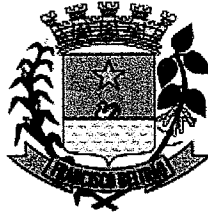
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 34.351.772/0001-90
Nome: SANTOS & ARRUDA PAO DE QUEIJO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº38341/2022

RAZÃO SOCIAL: PAO DE QUEIJO DO CHEFE LTDA

CNPJ: 34.351.772/0001-90

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 316657

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20220456

ENDEREÇO: COMUNIDADE LINHA SAO ROQUE, SN - LOTE 21 GLEBA 39-FB - ZONA RURAL CEP: 85609450
Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Fabricação de produtos de panificação industrial, Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	27/09/2022
DATA	DE	VALIDADE:	26/11/2022
FINALIDADE:		VERIFICAÇÃO	
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH3J5X28S2EB			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 27/09/2022 - 09:32:20
Qualquer rasura invalidará este documento.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

PAO DE QUEIJO DO CHEFE LTDA,
CNPJ: 34.351.772/0001-90
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 27 de Setembro de 2022



Jean Michel Signor
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAO DE QUEIJO DO CHEFE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.351.772/0001-90
Certidão n°: 31611938/2022 ✓
Expedição: 22/09/2022, às 15:43:52
Validade: 21/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAO DE QUEIJO DO CHEFE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.351.772/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RAZÃO SOCIAL: PÃO DE QUEIJO DO CHEFE LTDA
CNPJ: 34.351.772/0001-90
ENDEREÇO: COM LINHA SÃO ROQUE, ZONA RURAL, FRANCISCO BELTRÃO/PR
Email: paodequeijodochefe@gmail.com
TELEFONE: (46) 99119-1416

VALDECIR DOS SANTOS
CPF 035.726.519-05

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitação

Referente: Edital de CONCORRÊNCIA nº 003/2022.

Pelo presente instrumento, a empresa **PÃO DE QUEIJO DO CHEFE LTDA**, CNPJ nº **34.351.772/0001-90**, com sede na Com Linha São Roque, Zona Rural na cidade de Francisco Beltrão/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;





3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos em repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;



RAZÃO SOCIAL: PÃO DE QUEIJO DO CHEFE LTDA
CNPJ: 34.351.772/0001-90
ENDEREÇO: COM LINHA SÃO ROQUE, ZONA RURAL, FRANCISCO BELTRÃO/PR
Email: paodequeijodochefe@gmail.com
TELEFONE: (46) 99119-1416

VALDECIR DOS SANTOS
CPF 035.726.519-05

- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) Declaramos, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, Sr. VALDECIR DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 035.726.519-05, portador da carteira de identidade nº 7.674.213-8, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. VALDECIR DOS SANTOS, Portador do RG sob nº 7. 674.213-8 e CPF nº 035.726.519-05, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.
- 11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
- E-mail: paodequeijodochefe@gmail.com
Telefone: (46) 99930-9346
- 12) Caso altere o citado e-mail ou telefone nos comprometemos em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 
- 
- 
- 


RAZÃO SOCIAL: PÃO DE QUEIJO DO CHEFE LTDA
CNPJ: 34.351.772/0001-90
ENDEREÇO: COM LINHA SÃO ROQUE, ZONA RURAL, FRANCISCO BELTRÃO/PR
Email: paodequeijodochefe@gmail.com
TELEFONE: (46) 99119-1416

VALDECIR DOS SANTOS
CPF 035.726.519-05

13) Nomeamos e constituímos o senhor VALDECIR DOS SANTOS, portador do CPF/MF sob n.º 035.726.519-05, para ser o responsável para acompanhar a execução do contrato, referente à Concorrência n.º 003/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão/PR, em 03 de outubro de 2022.


VALDECIR DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 7.674.213-8
CPF: 035.726.519-05



RAZÃO SOCIAL: PÃO DE QUEIJO DO CHEFE LTDA

CNPJ: 34.351.772/0001-90

ENDEREÇO: COM LINHA SÃO ROQUE, ZONA RURAL, FRANCISCO BELTRÃO/PR

Email: paodequeijodochefe@gmail.com

TELEFONE: (46) 99119-1416


VALDECIR DOS SANTOS

CPF 035.726.519-05

ATESTADO DE VISITA

Atestamos que o Sr. Valdecir dos Santos, portador da carteira do RG nº 7.674.213-8, representando a empresa PÃO DE QUEIJO DO CHEFE LTDA, CNPJ nº 34.351.772/0001-90, nos termos do edital da CONCORRÊNCIA Nº 003/2022, visitou o local da concessão, oportunidade em que tomou conhecimento de todas as informações necessárias e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na concessão.

Francisco Beltrão/PR, em 03 de outubro de 2022.



VALDECIR DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR

RG: 7.674.213-8

CPF: 035.726.519-05



REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO
(SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO)









[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.351.772/0001-90

Razão Social: PAO DE QUEIJO DO CHEFE LTDA

Endereço: LIN SAO ROQUE SN INTERIOR / LINHA SAO ROQUE / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85609-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2022 a 22/10/2022

Certificação Número: 2022092304240567394002

Informação obtida em 05/10/2022 10:47:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br